



Governo do Distrito Federal
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Comitê de Investimentos e Análise de Riscos

ATA - IPREV/CIAR

ATA DA 131ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E ANÁLISE DE RISCOS DO IPREV-DF

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e dez minutos, de forma híbrida, realizou-se a centésima trigésima primeira Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – CIAR/IPREV-DF, instituído pela Portaria IPREV-DF nº 72/2023 como órgão responsável pelo apoio executivo da Política de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – do Distrito Federal. A reunião foi coordenada pela Diretora Presidente do Iprev-DF, Raquel Galvão Rodrigues da Silva, e secretariada por mim, Elaine Cristina dos Santos Souto de Sousa, Analista Previdenciário. Houve a participação dos seguintes Membros Representantes do IPREV-DF: Raquel Galvão Rodrigues da Silva, Paulo Henrique de Sousa Ferreira e Thiago Mendes Rodrigues; e dos seguintes Membros Representantes do Governo: Amim Macedo de Queiroz e Márcio Augusto Almeida Ferreira, representantes da Casa Civil do DF; Marco Antônio Lima Lincoln e Alexandre de Araújo Martins, representantes da Secretaria de Estado de Economia do DF. E na condição de convidado o Chefe Substituto da Unidade de Controladoria, Sr. Pedro Henrique Araújo Gabini. Registre-se que o material compilado apresentado na presente reunião foi encaminhado previamente ao Comitê e inserido no Processo SEI-GDF nº 00413-00000257/2025-21. Havendo quórum legal, a reunião foi declarada aberta pela Coordenadora do Comitê, que, após a leitura da Convocatória, passou para o primeiro item da pauta: **Item I – Relatório de Investimentos (data-base dezembro/2024) – Relatório ajustado**. Nesse momento, o Diretor de Investimentos, Thiago Mendes Rodrigues, informou que o ajuste do Relatório se devia a mudanças pontuais na rentabilidade da carteira, notadamente a partir de alinhamento junto à DIAFI; e a lacunas de cálculo de um fundo de investimentos, que resultaram em inconsistências na tabela de consolidação em dezembro. Informou que os impactos foram limitados e de efeito reduzido. Os ajustes indicaram um pequeno aumento na rentabilidade nominal do Fundo Solidário Garantidor. Tal ajuste resultou na redução do prejuízo apurado em dezembro. O Diretor pontuou também que todos os ajustes efetuados contribuíram para melhorias operacionais. Esclareceu que, embora o fundo tenha fechado o ano com rentabilidade nominal positiva, a carteira apresentou redução. Isso ocorreu porque, em maio, houve transferência de recursos para pagamento de benefícios – a fim de cumprir o disposto na Lei Complementar nº 932/2017, art. 46, IV –, o que exigiu retirada de recursos para honrar compromissos no mês de abril. Por fim, reforçou que os principais ajustes decorreram de interlocução com a DIAFI, e uma célula da planilha interna de controle não havia sido somada corretamente pela equipe, o que gerou a distorção nos valores. Tais esclarecimentos foram devidamente registrados para acompanhamento futuro. Não havendo manifestações de dúvidas, o Diretor de Investimentos prosseguiu para a apresentação do **item II – Apresentação da Conjuntura Econômica (abril/2025)**. Nesse ponto, o Diretor de investimentos trouxe informações sobre o Cenário Macroeconômico Internacional, informando sobre a Decisão de Juros – FED. Em seguida, trouxe dados da inflação americana, do mês de março (2,4% em 12 meses). Apresentou também informações sobre os Títulos Públicos Americanos, as taxas de juros dos EUA e da Zona do Euro, informando que os Títulos Públicos Americanos Futuros estavam em alta. Em seguida, apresentou um quadro, com dados da CME FEDWATCH TOOL, que seguia demonstrando a probabilidade de baixa da Taxa de Juros, a partir de junho ou julho/2025, enfatizando que, caso essa queda ocorresse de fato, haveria repercussão em todos os mercados. Prosseguindo, informou que o S&P 500 estava com 5.600 (cinco mil e seiscentos) pontos. Prosseguiu, então, discorrendo sobre o Cenário Macroeconômico Nacional, apresentando o Boletim Focus

– relatório semanal elaborado pelo Banco Central, demonstrando informações sobre a variação do IPCA, PIB, Câmbio e Selic. Sobre a inflação, informou que estava em alta, com 5,48%. Demonstrou as NTN-B's, explicando que os Títulos Públicos estavam bastante onerados. Em seguida, sobre o IBOVESPA, informou que estava em 130.259,54 pontos, pontuando que grande parte da Carteira foi comprada a uma pontuação bem menor, o que vinha trazendo ganhos significativos para o Instituto. Em **Relatório de Investimentos referente a março/2025, item III** da pauta, o Sr. Thiago iniciou a apresentação da carteira do Fundo Solidário Garantidor, informando os rendimentos de cada um dos Benchmarks. O valor do Fundo era de R\$ 4.198.357.569,71 (quatro bilhões, cento e noventa e oito milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos), a rentabilidade do mês, que foi de R\$ 32.156.843,54 (trinta e dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) e os rendimentos acumulados de R\$ 100.269.653,82 (cem milhões, duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos). Demonstrou o peso dos *benchmarks* de investimentos BDR, FIE e Multimercados. Demonstrou, em seguida, a distribuição da carteira, os Benchmarks e a Liquidez. Por segmentos, informou que a renda fixa representava a maior parte da carteira, representando 88,4% (oitenta e oito por cento e quatro centésimos). Em relação à liquidez, informou que a maior parte era alta ou muito alta e, ao Risco de Mercado, informou que não havia nenhum fundo de investimento com risco alto ou muito alto. Quanto às operações autorizadas pelo Comitê para o mês de março, apresentou a realização da seguinte: Resgate de R\$ 81.743.797,72 (oitenta e um milhões setecentos e quarenta e três mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos) da Icatu Vanguarda dividendos FI Ações e aplicação dessa importância na Bradesco Premium Resp. Lim. FIF RF Ref. DI. Sobre a operação, destacou que em atenção aos despachos IPREV/PRESI/AESP (165083544), sobre a decisão pelo indeferimento de renovação do TAAC da distribuidora GRID; IPREV/PRESI/CONT (165905841), sobre implicações dessa decisão; e IPREV/DIRIN/AESIN (166096001), sobre aspectos e condições referentes à realocação de fundos de investimentos e cumprimento de mandato do CIAR; e consoante à Política de Investimentos – 2025 e à Resolução CMN nº 4.963/2021, foi determinado resgate total. Demonstrou, em seguida, a Meta, a rentabilidade nominal, o índice e o valor acumulado do Fundo: Meta do mês do FSG 0,64 % (sessenta e quatro centésimos por cento), e rentabilidade no mês de 0,78% (setenta e oito centésimos por cento). A rentabilidade nominal estava em R\$ 32.156.843,54 (trinta e dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). Em seguida, sobre o Fundo Capitalizado, apresentou seu montante total e os rendimentos do mês, que foram, respectivamente, 1.563.103.095,89 (um bilhão, quinhentos e sessenta e três milhões, cento e três mil, noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos) e R\$ 14.825.382,43 (quatorze milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos). Informou então, que, por segmento, não havia alterações relevantes e que a maior parte da carteira era composta por renda fixa. Prosseguindo, apresentou a distribuição de Benchmarks e a liquidez, sobre a qual destacou a permanência em níveis considerados altos, ou muito altos. Quanto ao risco, destacou que não havia nenhum fundo de investimento com risco alto ou muito alto. Em seguida, sobre a distribuição da carteira por Gestor, por Administrador, por Distribuidor e por Custodiante, apresentou um quadro detalhado, informando que não houve nenhuma grande mudança. Quanto às operações autorizadas pelo Comitê para o mês de fevereiro, apresentou a realização da seguinte: Realocação de CDI/Crédito Privado/IRF M1 para Compra de Títulos Públicos com vencimento até 2050, na importância de R\$ 46.712.382,21 (quarenta e seis milhões, setecentos e doze mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos), equivalendo a 58,39% dos R\$80 milhões autorizados. Demonstrou, em seguida, a Meta, a rentabilidade nominal, o índice e valor acumulado do Fundo: Meta do mês do FC 0,95% (noventa e cinco centésimos por cento), rentabilidade no mês de 0,99% (noventa e nove centésimos por cento) e rentabilidade nominal de R\$ 14.825.382,43 (quatorze milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos). Para o Fundo Financeiro, houve rentabilidade nominal de R\$ 916.168,68 (novecentos e dezesseis mil cento e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos); para o Fundo Administrativo (taxa de administração), houve rentabilidade nominal de R\$ 113.401,02 (cento e treze mil, quatrocentos e um reais e dois centavos). Passou-se, então, para o item **III – Apresentação e deliberação da Estratégia de Investimentos para maio/2025**. Para o FSG, as estratégias apresentadas foram: I) Realocação de Alocação Dinâmica para CDI / IRF-M1- Realocação de R\$150 milhões; II) Venda dos Títulos Públicos Federais (2045/2050/2055) com retorno positivo e para CDI/IRF-M1/IMA-B5 – R\$ 200 milhões; e III) Realocação de Alocação Dinâmica para BDR/ FIE e Multimercados para CDI– R\$ 50 milhões. Para o FC, as estratégias apresentadas foram: I) Realocação de IDKA IPCA 2A / IMA-B 5 / CDI para Compra de Títulos Públicos com vencimento até 2050 - Realocação de R\$100 milhões e II) IBOVESPA/IBX/SMALL

para CDI/IRF-M1/IRF M Compra TPFs até 2050 – Realocação de R\$15 milhões. Solicitando a palavra, o Membro do Comitê, Sr. Marco Antônio Lincoln, lembrou sobre a sugestão do Sr. Márcio na reunião anterior, acerca da metodologia utilizada para avaliar o impacto das realocações de ativos, indagando em que momento seria possível realizar a análise comparativa entre o desempenho dos investimentos, caso as alocações originais fossem mantidas, e os resultados obtidos com as mudanças implementadas. Em resposta, o Diretor de Investimentos informou que o comparativo seria apresentado na próxima reunião, em maio. Em seguida, Thiago devolveu a palavra à Sra. Raquel, que encaminhou as estratégias apresentadas de cada um dos Fundos para votação. Após o esclarecimento de todas as dúvidas, as Estratégias foram aprovadas, por unanimidade. Seguidamente, em pauta o **item V: Deliberação sobre a autorização para credenciamento de gestores e administradores de fundos de investimento**. Com a palavra, a coordenadora do Comitê explicou que tratava-se da possibilidade de deliberação sobre a autorização de um chamamento para credenciamento de gestores e administradores. Pontuou que tal proposta estava relacionada à operação em andamento entre o BRB e o Banco Master, a qual poderia resultar em uma parceria entre as duas instituições. Destacou que o Iprev já mantinha uma relação de investimento com o BRB há vários anos, e que a eventual fusão, ou aquisição, contribuiria para o fortalecimento e crescimento da instituição. Com isso, abria-se a possibilidade de que outros gestores e administradores manifestassem interesse em negociar e ofertar produtos ao Iprev, além do próprio Banco Master. Ressaltou que, por se tratar de um chamamento para credenciamento de instituições — e não de fundos —, a matéria fora apresentada para apreciação dos membros. Em seguida, solicitando a palavra, o Sr. Marco Antônio Lincoln questionou quando havia sido realizado o último credenciamento daquela natureza. Em resposta, a Sra. Raquel que provavelmente em fevereiro ou março do ano anterior. Em seguida, pontuou que no chamamento do ano anterior participaram seis ou sete instituições, sendo que apenas duas tiveram seus credenciamentos aprovados. Segundo ela, caso houvesse concordância, o procedimento seguiria os mesmos moldes adotados anteriormente. O trâmite envolveria uma pré-análise realizada pela Diretoria de Investimentos, que encaminharia os resultados para avaliação do setor Jurídico, da Controladoria e da Governança. Após essas etapas, seriam definidos os nomes das instituições aptas a serem submetidas à deliberação. Ressaltou ainda que, mesmo que uma instituição apresentasse toda a documentação exigida pela resolução vigente, o CIAR detinha autonomia e caráter discricionário na decisão quanto ao credenciamento. Destacou que os membros possuíam total liberdade para, mesmo diante do cumprimento formal dos requisitos, manifestarem-se contrariamente ao credenciamento, caso não se sentissem confortáveis com a instituição em questão. Explicou que essa prerrogativa era, inclusive, parte das atribuições do comitê. Esclareceu que o credenciamento de uma instituição não implicava na obrigação de alocação de recursos por parte do Instituto, sendo essa uma decisão posterior, a ser avaliada conforme critérios específicos e conveniência da gestão. Após ser lembrada sobre o fato de o Comitê já ter discutido anteriormente os critérios e momentos adequados para o descredenciamento de instituições, a presidente da mesa pontuou que existia uma recomendação da Controladoria, oriunda de auditoria interna, para que fosse realizado um levantamento das instituições que não realizaram o recredenciamento obrigatório; estavam credenciadas há um longo período sem movimentação ou sem recebimento de aportes; encontravam-se com documentação desatualizada, conforme as exigências previstas em portaria. Segundo ela a Controladoria recomendou a elaboração de um estudo para analisar tais casos, embora a execução tenha sido dificultada pela sobrecarga de outras prioridades administrativas. Ainda assim, permanecia a expectativa de implementação dessa medida. Destacou que o recredenciamento deveria ocorrer a cada dois anos, conforme normativo vigente. Caso a instituição não apresentasse a documentação necessária nesse prazo, ela deveria ser descredenciada. Embora os recursos já aplicados continuassem sendo rentabilizados, a instituição passaria a não poder ofertar novos produtos ou receber novos aportes, uma vez que não haverá gestor ou administrador devidamente credenciado com quem o Instituto pudesse manter relação formal. Enfatizou-se que, apesar de o fundo de investimento ser uma estrutura (“caixinha”), era imprescindível a identificação e a relação direta com o gestor e o administrador responsáveis pela sua condução. Por fim, solicitou aos membros que manifestassem seu entendimento sobre o tema, com vistas à deliberação quanto à promoção de medidas relacionadas ao descredenciamento. Solicitando a palavra, o Membro do Comitê Sr. Paulo Henrique, solicitou que, quando do momento, fosse observado um prazo razoável de apresentação dos processos de credenciamento para o CIAR, a fim de que os membros tivessem tempo hábil para analisar com atenção. Após discussões, o grupo deliberou, por unanimidade, pela autorização para abertura do chamamento de credenciamento de gestores e administradores de fundos de investimento. No **item VI: Informes Gerais**, novamente com a palavra, o Sr. Marco Antônio Lincoln informou que solicitou à Secretaria de Economia sua substituição como

representante no Comitê, por meio de pedido formal encaminhado ao Secretário da Pasta. Justificou a decisão pelo fato de já integrar o CIAR há mais de quatro anos, considerando salutar a renovação de seus representantes. Ressaltou, inclusive, que tal prática era recomendada pelo programa Pró-Gestão RPPS, que sugeria mandatos de quatro anos como referência para os colegiados. Informou ainda que, até que a Secretaria de Economia providenciasse oficialmente sua substituição, continuaria participando das reuniões e colaborando com os trabalhos do Comitê. Em resposta, a Sra. Raquel agradeceu pelo comprometimento e por toda a colaboração durante os anos em que ele havia se dedicado aos trabalhos do grupo. Por fim, Não havendo quaisquer outros assuntos a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a sessão foi encerrada às dezesseis horas e cinquenta minutos, e eu, Elaine Cristina dos Santos Souto de Sousa, na qualidade de Analista Previdenciário, atuante na Secretaria Executiva dos Conselhos, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no Processo SEI-GDF nº 00413-00000257/2025-21, para ser assinada eletronicamente pelos Membros presentes na reunião e publicada sítio oficial do IPREV-DF.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MENDES RODRIGUES - Matr.0283130-9, Membro do Comitê de Análise de Risco**, em 26/05/2025, às 15:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA - Matr.0271291-1, Membro do Comitê de Análise de Risco**, em 26/05/2025, às 20:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO LIMA LINCOLN - Matr.0046341-8, Membro do Comitê de Análise de Risco**, em 27/05/2025, às 10:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO AUGUSTO ALMEIDA FERREIRA - Matr.1715949-0, Membro do Comitê de Análise de Risco suplente**, em 27/05/2025, às 18:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL GALVAO RODRIGUES DA SILVA - Matr.0283987-3, Diretor(a)-Presidente**, em 28/05/2025, às 13:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=171731991 código CRC= **794C3548**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SCS QUADRA 09 EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE - TORRE B - 1º ANDAR - Bairro Asa Sul - CEP -
Telefone(s):
Sítio - www.iprev.df.gov.br